CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 04/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do § 1º do Art. 134 da CLT.

Considerando que o setor de contabilidade possui um único servidor.

Considerando, ainda, a obrigatoriedade do envio da DIRF e da RAIS.

Considerando, também, que o prazo para o envio do SICAM ao tribunal de Contas de Minas Gerais encerra em 31 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a concessão das Férias regulamentares de 20 dias da Servidora **Selma Socorro de Toledo,** ocupante do Cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, nível VI.

Art. 2º As férias concedida pelo Ato da Mesa nº 03/2005 serão gozadas até 30 de julho de 2005, devendo a servidora comunicar no mínimo 05 (cinco) dias antes do início do período de férias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 02 (dois) de fevereiro de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 02 / 02 / 2005
por afixação nos anexos da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicado em 02 / 02 / 2005
no Jornal A Voz do Pontal
Edição n.º 8 Página 04
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria